



II SIMPÓSIO DE DIREITO AMBIENTAL DA REGIÃO NORDESTE: A PROTEÇÃO DA SOCIOBIODIVERSIDADE NA MATA ATLÂNTICA E NA CAATINGA

10 a 12 de outubro de 2016

Salvador-BA

NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE TESES

Leia atentamente as instruções a seguir. A observância destas normas é condição essencial para a seleção da tese.

1 TEMAS

As teses deverão ser originais, com enfoque central jurídico, porém numa abordagem interdisciplinar e transdisciplinar que contribua para o avanço dos estudos do Direito Ambiental sob a perspectiva de outras áreas do conhecimento. Os temas estão relacionados ao eixo principal de cada Painel da programação do evento, delineando-se especialmente nos seguintes Grupos de Trabalho (GTs):

(I) Panorama geral da sociobiodiversidade na Região Nordeste

Este GT tem como objetivo contextualizar os desafios da tutela da sociobiodiversidade em dois biomas fundamentais para o equilíbrio ecossistêmico da região Nordeste brasileira. O propósito é suscitar indagações, questionamentos, dados e reflexões a respeito dos impactos das várias atividades econômicas sobre os biomas Mata Atlântica e Caatinga.

(II) Convenção sobre Diversidade Biológica: desafios e efetividade

Dentre os muitos legados da Rio 92, a Convenção da Diversidade Biológica (CDB) é um dos mais relevantes atos internacionais que se dedica a reger o uso e a proteção da diversidade biológica. Apesar de sua importância global, a CDB ainda enfrenta inúmeros obstáculos para assegurar o uso sustentável da biodiversidade aliado à justa repartição dos benefícios

provenientes do uso econômico dos recursos genéticos, observada a soberania das nações. Considerando estas questões, o GT pretende discutir aspectos relativos à repartição justa e equitativa dos benefícios, valorização dos povos e de seus conhecimentos tradicionais.

(III) Código Florestal e regime jurídico da Mata Atlântica

A entrada em vigor do Novo Código Florestal, instituído pela Lei nº 12.651/2012, suscitou ampla discussão acerca do retrocesso no acautelamento das várias formações vegetais a partir da entrada em vigor desta lei federal. É em tal cenário que este GT propõe-se a discutir tais aspectos, além dos desafios à proteção jurídica da Mata Atlântica, bioma mais habitado e mais impactado do país.

(IV) Complexidade, diálogo de saberes e diversidade biológica

Pensar a diversidade biológica pressupõe conexões epistemológicas e metodológicas com uma variedade de saberes que normalmente são excluídos do discurso jurídico. A abordagem complexa apresenta-se justamente para vencer estas limitações, propondo caminhos para o enfrentamento dos impactos sobre o ambiente que englobem o Direito, os Recursos Naturais, a Economia, a Sociedade e a Política. Este GT presta-se a contribuir para o debate sob tais vieses, associando proteção ambiental, reflexões normativas e padrões éticos capazes de equacionar ações governamentais, bem-estar social e sustentabilidade ambiental.

(V) A sociobiodiversidade e unidades de conservação na Caatinga: riscos e tecnologias

A relevância do bioma Caatinga tem sido inversamente proporcional aos esforços para sua proteção. Um dos mecanismos para seu acautelamento é a criação de unidades de conservação (UC), cujo propósito pode ser potencializado pela efetiva administração integrada das UC, considerando sua representatividade populacional, de habitats e ecossistemas. As UC, especialmente na Caatinga, podem gerar renda, emprego e desenvolvimento efetivamente sustentável, num contexto de agravamento de riscos e de emergência de novas tecnologias, propiciando melhoria na qualidade de vida das populações nordestinas e na do país, sendo estas problematizações, portanto, a proposta deste GT.

(VI) Projetos de leis de proteção da Caatinga e Mata Atlântica

Apesar de sua importância e da devastação que sofre, a Caatinga carece de marcos regulatórios, não sendo considerada, no art. 225, § 4º, da Constituição de 1988, como patrimônio nacional. Como resultado disso, o legislativo tem se movimentado para corrigir essa omissão do constituinte originário, objetivando este GT dar notoriedade e discutir as diversas propostas em ambas as casas legislativas de emendas à Constituição que visam a acrescentar a Caatinga a esse rol.

2 AUTORIA E COAUTORIA

2.1 Poderão submeter trabalhos: graduandos, graduados, pós-graduandos, pós-graduados e profissionais. Esta qualificação deve ser indicada na primeira página do trabalho, conforme item 3.4, b.

2.2 Os trabalhos serão enviados de acordo com a titulação do autor principal, conforme divisão do item 4.

2.3 Serão admitidas coautorias, desde que não ultrapassem o total de 3 autores por artigo.

2.4 Cada autor somente poderá submeter 2 trabalhos e em GTs diferentes.

2.5 Havendo orientação na produção do artigo, o professor responsável pode constar como “orientador”, não como “autor”.

2.6 O item 2.5 é obrigatório em caso de graduandos e pós-graduandos.

3 REGRAS DE ESTRUTURAÇÃO

3.1 Os textos completos (incluindo notas de rodapé e referências) devem conter entre 8 e 15 páginas.

3.2 Os textos devem ser digitados em *Word for Windows*, respeitando as seguintes dimensões: Papel A4, letra *Times New Roman*; tamanho 12, espaçamento **simples** entre linhas. Margem superior de 3,0cm, inferior de 2,0cm, direita de 2,0cm e esquerda de 3,0cm. As referências bibliográficas devem ser feitas (**somente**) em nota de rodapé (sistema francês), na própria página, **e não no final do trabalho. É permitida a utilização de fotos ou gráficos coloridos.** Não é necessário colocar ponto final depois dos títulos, subtítulos, nome dos autores e cargos.

3.3 O Instituto "O Direito por um Planeta Verde" não se responsabiliza pela originalidade das teses apresentadas, bem como pela eventual falta de indicação do nome dos autores e da origem das obras citadas nos trabalhos.

3.4 Estrutura da primeira página

a) título centralizado na primeira linha, com letras maiúsculas, tamanho 15, em negrito. O título do trabalho deve guardar conexão direta com as conclusões articuladas, em especial com a conclusão principal.

b) duas linhas abaixo, o nome do autor, centralizado, com letras maiúsculas, tamanho 13, utilizando-se itálico e negrito. Na linha imediatamente abaixo, sua instituição e/ou cargo, não excedendo duas linhas. Deixe uma linha em branco e repita o procedimento, caso existam outros autores.

3.5 Corpo do Trabalho

a) Posicione à esquerda os títulos das seções, em negrito e com numeração arábica. Entre cada seção, respeite o espaço de uma linha.

b) No texto da tese, bem como nas notas de rodapé, é vedado o uso de **negrito** e sublinhado. Admite-se apenas o itálico no texto, mas não nas notas de rodapé, desde que utilizado com moderação, para destacar determinada expressão.

3.6 Citações

Eventuais citações diretas no corpo da tese com até 3 linhas devem ser ressaltadas com aspas; se com mais de 3 linhas, ressaltadas com recuo de 4cm, letra 11 e espaçamento simples (sem aspas). Na medida do possível, devem ser evitadas citações longas, de mais de 3 linhas, exceto quando absolutamente essenciais ao desenvolvimento do raciocínio. Também devem ser evitadas as citações de fontes secundárias (“*apud*”), ou transcrições, na forma de citação, em língua estrangeira, devendo-se preferir a tradução pelo autor da tese.

3.7 Numeração

a) A numeração das seções deve ser arábica, seguindo a seguinte formatação:

1

1.1

1.1.1

b) Coloque ponto **e não hífen** entre o número e o título da seção, dando (um) 1 espaço entre o ponto e o título ou subtítulo.

c) Títulos e subtítulos não devem ser seguidos de ponto (.) ou dois pontos (:).

3.8 Conclusões Articuladas

- a) Teses sem conclusões articuladas serão liminarmente rejeitadas.
- b) As conclusões articuladas devem:
- Ser curtas, claras, objetivas, diretamente vinculadas ao título da tese, e numeradas, com numeração arábica, sistematizadas de modo a permitir sua fácil compreensão, discussão organizada e votação. Ser numeradas seguindo a sequência dos títulos;
 - Limitar-se a 05 (cinco);
 - Ser compostas, cada uma delas, de um único parágrafo, preferencialmente com, no máximo, 3-4 linhas, contendo uma ideia-chave. Conclusões de mais de 04 linhas devem ser subdivididas;
 - Evitar obviedades, de forma a não conter fatos amplamente aceitos e conhecidos (ex.: “A Amazônia vem sofrendo um processo contínuo de desmatamento”). Tampouco devem conter a transcrição de dispositivos de lei (ex.: “O art. 225 da CF estabelece o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado”), exceto quando imprescindível às conclusões seguintes; e
 - Ser diretas e pessoais, sem citação de autores ou notas de rodapé; seus fundamentos devem estar explicitados no corpo da tese.

4 ENVIO

a) As teses devem ser remetidas por meio eletrônico para teses.idpvnordeste@gmail.com. O título (campo assunto) da mensagem de remessa deve trazer a categoria que o autor pretende participar: teses profissionais ou teses estudantes, especificando se graduação ou pós-graduação, o título da tese e nome do(s) autor(es).

No corpo do email, devem constar as informações do título da mensagem e os demais dados: endereço completo e telefone (residencial, profissional e celular).

b) No campo “assunto” do e-mail de envio da tese, indicar primeiramente o encaminhamento, conforme exemplo abaixo:

- para trabalho de teses independentes, colocar: Tese profissional - o nome do autor- título do trabalho;
- para trabalho de pós-graduação, colocar: Tese Estudante (Pós-graduação) - o nome do autor - título do trabalho;
- para trabalho de graduação, colocar: Tese Estudante (Graduação) - o nome do primeiro autor - título do trabalho.

5 PRAZO

Os trabalhos devem ser encaminhados até o dia **05 de setembro de 2016 (segunda-feira)**, impreterivelmente. O controle do prazo será feito pela data do efetivo envio da mensagem eletrônica ao Instituto “O Direito por um Planeta Verde”.

6 SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO

a) As teses serão examinadas por uma Comissão de Teses e a divulgação dos trabalhos escolhidos será feita nos *sites* www.planetaverde.org e <http://www.ppgd.direito.ufba.br/> até o dia **16 de setembro de 2016**.

b) As teses só serão consideradas inscritas após seleção pela Comissão de Teses e sua inclusão em lista divulgada nos *sites* www.planetaverde.org e <http://www.ppgd.direito.ufba.br/>.

7 INSCRIÇÃO NO SIMPÓSIO

Os autores das teses selecionadas deverão, obrigatoriamente, **confirmar sua inscrição e participação** no Simpósio em **até cinco dias** após a divulgação do resultado do processo de seleção. Somente teses de autores inscritos no Simpósio serão incluídas nos Anais. Autores de teses não selecionadas poderão ter sua inscrição e vaga garantidas pela organização do evento.

8 APRESENTAÇÃO DAS TESES

Não é permitida a designação de representante para a apresentação oral da tese. As teses de autores ausentes serão consideradas prejudicadas. O autor que faltar à apresentação oral do trabalho, após a confirmação de presença, estará impedido de apresentar teses nos congressos e eventos promovidos pelo Instituto o Direito por Um Planeta deste e do próximo ano.

9 CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE TESES

9.1 O critério principal é o da qualidade geral da tese, em especial a importância teórico-prática, a riqueza bibliográfica e jurisprudencial e a originalidade. Também, na medida do possível, serão observados critérios de representatividade regional e diversidade de gênero, considerando as particularidades da região Nordeste;

9.2 Terão preferência teses que tratem de aspectos ou temas pouco abordados pela doutrina brasileira, bem como aqueles de alta complexidade, em que haja divergência entre os vários autores e a jurisprudência;

9.3 Temas específicos terão preferência sobre temas genéricos, embora estes últimos também possam ser objeto de tese;

9.4 Dar-se-á preferência a teses cujo tema e conclusões tenham interesse nacional ou para todo um bioma, mesmo quando o trabalho se baseie em experiência local. Análise pura e simples de casos locais, sem uma adequada inserção no contexto mais amplo do Direito e de Políticas Ambientais brasileiros, reduz as possibilidades de seleção da tese;

9.5 Terão prioridade teses que, nas conclusões articuladas, tragam propostas concretas de alteração legislativa, destinadas a aperfeiçoar a proteção do meio ambiente.

10. Não serão admitidos, sob pena de eliminação, os seguintes erros metodológicos:

10.1 Teses que sejam simples “colagem de citações”, com reduzida contribuição pessoal do autor ao desenvolvimento do tema;

10.2 Teses que não respeitem os requisitos de formatação;

10.3 Exposições cujo conteúdo não se mantenha fiel ao campo delimitado pelo título, abordando assuntos e discussões não relacionados diretamente com o título ou com as conclusões articuladas;

10.4 Teses sem conclusões, ou com conclusões não articuladas, ambíguas, prolixas ou não relacionadas diretamente com o título;

10.5 Teses que não contenham as referências bibliográficas nas notas de rodapé;

10.6 Teses com ortografia imperfeita ou com estilo de redação rebuscado. Antes de enviar sua tese, faça uma revisão gramatical e estilística completa, pois tais erros – na medida em que não há revisão na fase de editoração – muitas vezes inviabilizam a seleção de teses com excelente conteúdo e conclusões.

11 PROCEDIMENTO DE APRESENTAÇÃO DE TESES

11.1 A apresentação das teses será feita oralmente por oito minutos, sem tempo extra;

11.2 Por ocasião da apresentação da tese, os participantes poderão apresentar exclusivamente emendas supressivas, não se admitindo emendas modificativas. Somente serão votadas as conclusões articuladas, sendo apreciadas em bloco, caso não haja destaque a qualquer delas. Em caso de destaque, serão votadas, uma a uma, as conclusões articuladas.

11.3 Na sequência, haverá debates por oito minutos;

11.4 Após os debates, o autor, em réplica, terá mais cinco minutos;

11.5 Encerrados os debates, a tese será levada à votação, considerando-se aprovada aquela que contar com 50% mais um dos votos presentes;

11.6 As teses dos estudantes de graduação e de pós-graduação serão apresentadas em salas simultâneas.

11.7 Não haverá remanejamento de datas ou local para a apresentação da tese em nenhuma hipótese e os horários serão disponibilizados nos sites www.planetaverde.org e <http://www.ppgd.direito.ufba.br/>, logo após a publicação das teses selecionadas;

11.8 A divulgação da sala onde será apresentada a tese ocorrerá no dia da apresentação, mediante afixação de cartazes no saguão principal do evento e na porta da sala respectiva.

12 PUBLICAÇÃO

As teses selecionadas serão publicadas nos Anais do Simpósio, em formato impresso ou eletrônico (CD) ou em formato E-book, conforme escolha do Instituto “O Direito por um Planeta Verde”.

13 DÚVIDAS

Em caso de dúvidas, entrar em contato no e-mail simposio.idpvnordeste@gmail.com.

Salvador, Nordeste, 28 de julho de 2016.

Prof. Dr. José Rubens Morato Leite
Presidente do Instituto “O Direito por um Planeta Verde”

Profa. Dra. Germana Parente Neiva Belchior
Vice-Presidente do Instituto “O Direito por um Planeta Verde” da Região Nordeste

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal da Bahia